



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho, obedecendo ao disposto no art. 1º, parágrafo único do Decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando variação de horário para atendimento da demanda dos serviços realizados pelos servidores que atuam na Biblioteca Municipal Olavo Bilac e no Centro Cívico Municipal Antônio Carlos Borges, conforme CI 432/2015;

DETERMINA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II da Ordem de Serviço nº 25/2015, que passam a vigor com a seguinte redação:

Art 1º ...

I – Alba Inês Maciel – de segunda a sexta-feira das 08:30h às 13:00h e das 14:00h às 17:30h;

II – Francieli Haubert Lenz – de segunda-feira das 07:30h às 11:30h e das 12:30h às 16:30h;

III - ...

Art. 2º A servidora Francieli Haubert Lenz cumprirá o restante da carga horária de terça a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h no Centro Cívico e Cultural Antônio Carlos Borges;

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 22 de abril de 2015.

LIREZ ZIMMERMANN FÜHR
Presidente da Câmara de Vereadores
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se e publique-se.

LINA HELENA MICHALSKI
Secretária de Administração e Governo